



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO TRE/SP nº 320/2014

Disciplina o horário de funcionamento dos serviços de atendimento ao público e de protocolo, a partir de 09 de outubro de 2014.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 23.390/2013 do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o Calendário para as Eleições 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 "caput" e 57, "caput" da Resolução nº 23.406/2014 do Tribunal Superior Eleitoral, no tocante ao processamento das prestações de contas; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento dos serviços de protocolo e atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 9 de outubro de 2014, o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, inclusive da Seção de Protocolo Geral, será das 12 às 19 horas, e as decisões, salvo as referentes às prestações de contas de campanha, não mais serão publicadas em secretaria ou em sessão.

Art. 2º. A partir de 11 (onze) de outubro, inclusive, a Secretaria do Tribunal, não mais permanecerá aberta para atendimento ao público, aos sábados,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

domingos e feriados, salvo as unidades responsáveis pela análise das prestações de contas de campanha.

Art. 3º. Revogam-se os artigos 2º e 6º da Resolução TRE/SP nº 311/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em sessão.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 08 de outubro de 2014.

Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro
Presidente

Desembargador Mário Devienne Ferraz
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi

Juiz Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Zacharias Toron', written over a faint circular stamp.

Juiz Alberto Zacharias Toron

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Roberto Maia Filho', written over a faint circular stamp.

Juiz Roberto Maia Filho

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Silmar Fernandes', written over a faint circular stamp.

Juiz Silmar Fernandes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DAS SESSÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de outubro de 2014, sexta-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 320/2014. NADA MAIS.

São Paulo, 10 de outubro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lucila'.

Lucila Kiyomi Anzai
Analista Judiciário